

SECTOR DE RECORTES DE IMPRENSA

POLITICA GOVERNAMENTAL/ENSINO PARTICULAR

# Escolas particulares contestam Ministério

A actividade legislativa do Ministério da Educação e Cultura, no que respeita à regulamentação do ensino superior particular e cooperativo é contestada pela Associação de Representantes de Estabelecimentos de Ensino Particular - AEEP. Em causa estão sobretudo, o Decreto-Lei n.º 121 / 86, do passado dia 28 de Maio, que fixa «numerus Clausus» para o ensino particular e cooperativo, e a Portaria n.º 26 / 86, de 3 de Junho último, que, entre outros aspectos que pretendem regulamentar a composição do órgão científico-pedagógico, define regras de funcionamento para os estabelecimentos de ensino e cria um regime de preços homologados pelo Ministério da Educação e Cultura.

Contestado, também, é o D.L. 100-B/85, de 8 de Abril, que «fixa as regras e disposições que devem orientar a autorização de criação e o funcionamento de estabelecimentos de ensino particular e cooperativo até à publicação do correspondente Estatuto». Sobre este diploma, a AEEP

levanta mesmo dúvidas quanto à sua constitucionalidade.

O fundamento para as críticas está, na opinião da referida Associação, no facto de a legislação referida pôr em causa a liberdade de ensino e a de aprender, consagrada na Constituição. Estas liberdades traduzem-se no direito da «livre escolha da escola, do tipo e ramo de ensino ou curso, por parte dos pais ou de quem as suas vezes fizer, enquanto o respectivo educando for menor» por um lado, e no «direito de criação ou de fundação de escolas particulares e cooperativas», por outro.

O D.L. 100-B / 85 vem, de acordo com a AEEP violar o direito de criar estabelecimentos de ensino particular e cooperativo, uma vez que impõe a sua criação a um parecer favorável por parte do Ministério da Educação.

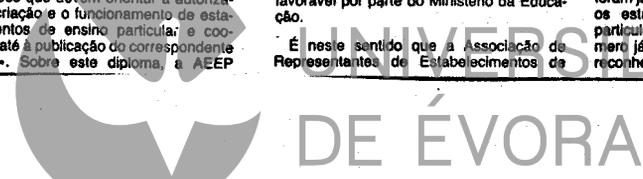
É neste sentido que a Associação de Representantes de Estabelecimentos de

Ensino Particular contesta os dois primeiros diplomas, D.L. 121 / 86 e Portaria 26 / 86.

O primeiro por fixar «numerus clausus» e o segundo por «interferir no normal funcionamento das escolas em causa».

Refira-se, a propósito, que o Ministério de Educação e Cultura autorizou recentemente e deu reconhecimento público aos seus diplomas, mais três estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo: a Universidade Autónoma de Lisboa - Luis de Camões, a Universidade Portucalense, no Porto, e a Universidade Lusitana, ainda em Lisboa.

Por outro lado, por despacho do MEC (Desp. 123 / MEC / 86), publicado no Diário da República no passado dia 28 de Junho, foram já fixados os «numerus clausus» para os estabelecimentos de ensino superior particular e cooperativo, estando neste número já considerados os que mais recente reconhecimento tiveram por parte do MEC.



Dia
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Política educativa  
Ensino Particular

IAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

